Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.440, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando d atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 338.535,00 (Trezen e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias aba discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DEPTO OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(115) – 3.3.90.30 – Material de consumo	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM.SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 – GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUN. DE SAÚDE	
ELEMENTO	(206) – 3.3.90.93 – Indenizações e restituições	6.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
PROJETO	1013 – INST. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(241) - 3.3.90.30 – Material de consumo	65.000,00
ELEMENTO	(242) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	55.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
PROJETO	1059 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CRECHE	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ELEMENTO	(632) – 4.4.90.61 – Aquisição de imóveis	
CÓD.APLICAÇÃO	210.00	42.035,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO**	
ATIVIDADE	2022 – MANUT. MELH. SIST. TRÂNSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(127) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	15.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	410.00	
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0027 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS**	
FONTE	**05 – CONVENIO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2141 – MANUTENÇÃO DO CRAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(633) – 3.3.90.30 – Material de consumo	97.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
PROGRAMA	**0031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**05 – CONVENIO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2104 – MANUTENÇÃO DO FMAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(667) – Material de consumo	38.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios, no valor de **R$ 188.535,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)**.

2° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO**	
ATIVIDADE	2022 – MANUT. MELH. SIST. TRÂNSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(125) – 3.3.90.30 – Material de consumo	15.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	410.00	
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0027 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS**	
FONTE	**05 – CONVENIO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2141 – MANUTENÇÃO DO CRAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(634) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	19.000,00
ELEMENTO	(635) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	78.000,00

CÓD.APLICAÇÃO	500.11	
PROGRAMA	**0031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**05 – CONVENIO FEDERAL – VINCULADO**	
ATIVIDADE	2104 – MANUTENÇÃO DO FMAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(669) – Outros serviços de terceiros – pessoa física	38.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		**150.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de dezembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos